



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA N° 02, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando Portaria do MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 27/07/2010, páginas 103 e 104, artigo Nº. 11, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013, publicada no DOU de 25 de Abril de 2013, página 79, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 11 e no Artigo 11-A da Portaria MEC nº 343/2013.

Considerando o disposto na Portaria conjunta PROGRAD/PROEX nº 045/2013, que cria o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFES.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Conjunta Prograd-Proex nº 01, de 27 de março de 2023;

**Art. 2º.** Recompôr o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Art. 3º.** Designar as(os) servidoras(es) a seguir discriminadas(os) para comporem o CLAA.

Membros	Nomes	Siape Matrícula
Presidente	Margarete Farias de Moraes	1694585
Representante Prograd	Rodrigo Santos da Mata	3122214
Representante Prograd	Arnaldo Hideki Takashi	1899901
Representante Proex	Marlene Martins de Oliveira	295934



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Representante PRPPG	Antonio Rocha Netto	1174788
Representante Proaeci	Fernanda Meneghini Machado	1986184
Representante Docente	Aline Fardin Pandolfi	2859557
Representante Docente	Rodrigo Laiola Guimarães	1029904
Representante Docente	Julia Bellia Margoto	2494250
Representante Discente	Anabelly Gomes Luiz	2022101127
Representante Discente	Estevão Avarino de Carvalho	2020102012

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelos Pró-Reitores de Graduação e de Extensão.

**Profa. Dra. Claudia Maria Mendes Gontijo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto**  
Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RENATO RODRIGUES NETO - SIAPE 1457197  
Pró-Reitor de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 07/06/2023 às 09:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/725967?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 07/06/2023 às 09:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/725980?tipoArquivo=O>